

RESOLUÇÃO Nº. 005/2008

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR *JADIR DE MATTOS*, PELO PERÍODO DE 28 DE FEVEREIRO A 18 DE ABRIL DE 2008 PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA MESA DIRETIVA, COMPOSTA PELOS ILUSTRES VEREADORES *JULIO CESAR LEME DA SILVA* – PRESIDENTE, *ADERBAL DE HOLLEBEN MELLO* – 2º VICE-PRESIDENTE, *JUARez LUIZ BERTÉ* – 2º VICE-PRESIDENTE, *LEONARDO MION* – 1º SECRETÁRIO E *SADI JOSÉ KISIEL* – 2º SECRETÁRIO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedida licença ao Vereador ***JADIR DE MATTOS*** / PTB, para tratamento de saúde, pelo período de 28 de fevereiro a 18 de abril de 2008, conforme requerimento e atestado médico.

Art. 2º. Convoque-se o suplente para tomar posse.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel,
Em 27 de fevereiro de 2008.

Julio Cesar Leme da Silva
Presidente